

Informação para Início de Procedimento

Atenta a necessidade da existência de um Técnico de informática para apoio à manutenção do servidor, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adopção de um ajuste directo, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- a. Fixação do preço base em 4.200,00 €.
- b. Fixação do prazo de vigência do contrato a celebrar num ano.


Relativamente à tramitação procedimental propõe-se que seja convidada Paulo Fernando Correia Gonçalves Pereira, com NIF 188 794 310, com morada na Rua Açores, 8, Bucelas, 2670 – 633 Bucelas, titular do Cartão de Cidadão nº 08538826 2 ZY5, tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no nº 2 e no nº 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos.

O órgão competente toma a decisão de contratar no uso de competência própria nos termos dos Estatutos.

Amadora, 04 de abril de 2016

Presidente do Conselho de Administração

Director Geral



(Dr.ª Carla Tavares)



(Eng. Adelino Serras)

Escola Intercultural da Profissões e do Desporto da Amadora, Empresa Municipal